



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO

EDIÇÃO:
010

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 03/2025

Rio da Conceição, 14 de julho de 2025.

Declara Estado de Luto Oficial na Câmara de Vereadores do Município de Rio da Conceição – TO, por três dias, pelos falecimentos de Larissa Lopes de Brito, Maria Elóisa Lopes de Brito Silva, Genésio Barbosa da Conceição, Viviane Lopes de Brito Santos e Neudson Ribeiro da Silva.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Estado de Luto Oficial de três dias no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Rio da Conceição – TO em sinal de pesar pelos falecimentos dos nossos queridos munícipes Larissa Lopes de Brito, Maria Elóisa Lopes de Brito Silva, Genésio Barbosa da Conceição, Viviane Lopes de Brito Santos e Neudson Ribeiro da Silva, ocorrido em 13 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente do Poder Legislativo

Rio da Conceição - TO